Decreto Legislativo n.º 17/2022

Concede “Diploma de Honra ao Mérito” a André Eduardo Bozola de Souza Pinto.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.° Fica concedido a honraria “Diploma de Honra ao Mérito”, nos termos do art. 267, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro ao senhor André Eduardo Bozola de Souza Pinto.

Art. 2.° A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado, com entrega de placa honorifica.

Art. 3.° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Morais
Presidente da Câmara Municipal